



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

PORTARIA Nº. 04 /2023

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3857, de 22 de Dezembro de 1960.

RESOLVE :

I - Nomear o Sr. Danilo Lima de Oliveira para o cargo assessor do Departamento de Relações Exteriores do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de Maio de 2023.

Gervásio Braz Bezerra

Presidente OMB-CF